

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025/DPMT

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, vimos por meio desta NOTIFICAR a empresa Superar LTDA, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, representada legalmente por FERNANDA VIEIRA FRITZEN, acerca do:

Não cumprimento do prazo de execução dos serviços referentes à NAD n.º 670/2025, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de um condicionador de ar de 18.000 BTUs no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Juína.

A solicitação foi encaminhada em 20/10/2025, por e-mail e, conforme previsto na Ata de Registro de Preços n.º 087/2024, o prazo para fornecimento e instalação é de 15 (quinze) dias úteis, cujo término ocorreu nesta data, 06/11/2025.

Todavia, o representante da empresa, Sr. Cláudio, informou, por meio do aplicativo WhatsApp, que o equipamento somente seria entregue entre 05/11/2025 e 15/11/2025, configurando evidente descumprimento do prazo contratualmente estabelecido. Registra-se, ainda, que, até o momento, o equipamento não foi entregue ao referido Núcleo.

Diante do exposto, e considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, notificamos a Contratada acerca do descumprimento do prazo determinado na Nota de Autorização de Despesas (NAD).

Ressaltamos que esta não é a primeira ocorrência de atraso, o que já ocasionou prejuízos a esta Instituição, incluindo períodos em que o Núcleo permaneceu sem climatização adequada para colaboradores e assistidos. Destaca-se, inclusive, que o Núcleo se encontra atualmente sem climatização no ambiente indicado, agravando a urgência na solução da demanda.

Cumprе enfatizar que a reincidência nos atrasos de fornecimento e instalação demonstra desrespeito à Instituição e está em desacordo com as cláusulas contratuais, especialmente quanto à adequada execução dos serviços e à observância dos prazos.

Diante disso, solicitamos que a Contratada apresente sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades dispostas na Ata de Registro de Preços nº 087/2024.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2025.

Rogério Borges Freitas

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3773917c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar